

11356	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
11357	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
11359	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
11350	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
11337	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
11349	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
11318	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, preferentemente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor II	Gabinete do Secretário
11347	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Contador	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor II	Gabinete do Secretário
11336	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor II	Gabinete do Secretário

11279	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor I	Gabinete do Secretário
11321	DAI-07	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Encarregado de Equipe	Gabinete do Secretário
11324	DAI-07	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Encarregado de Equipe	Gabinete do Secretário
11345	DAI-06	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Secretário
11331	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário
11332	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

VAGA	Símbolo/Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17573	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Executivo Adjunto	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana
11299	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Transportes Públicos
11301	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Estudos Projetos e Eventos, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Estudos Projetos e Eventos
11305	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Inspeção e Fiscalização, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Inspeção e Fiscalização
11308	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado

11310	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Transporte Escolar Gratuito, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Transporte Escolar Gratuito
11312	DAS-11	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	Assessor Técnico I	Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor Técnico I	Departamento de Transportes Públicos
11298	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor Técnico I	Departamento de Transportes Públicos

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV

VAGA	Símbolo/Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
11287	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Operação do Sistema Viário
11289	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Autorização, do Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Autorização
11291	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Certidoes, do Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Certidões
11293	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Transporte de Cargas, do Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Transporte de Cargas
11295	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Administrador, Contador ou Economista	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Suporte à Fiscalização do Trânsito, do Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Suporte à Fiscalização de Trânsito
11327	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Assessor Técnico II	Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor Técnico II	Departamento de Operação do Sistema Viário

11297	DAS-11	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	Assessor Técnico I	Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor Técnico I	Departamento de Operação do Sistema Viário
11296	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Contador	Assessor II	Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor II	Departamento de Operação do Sistema Viário
11333	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assessor II	Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Assessor II	Departamento de Operação do Sistema Viário

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Administração e Finanças - DAF

VAGA	Símbolo/Ref.	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
11316	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Administração e Finanças
11273	DAS-12	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Administrativa
11355	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Finanças, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Finanças

DECRETO Nº 60.449, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Denomina a Unidade de Cuidados Continuados Integrados Padre Antonio Luiz Marchioni - Padre Ticão, a unidade que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Unidade de Cuidados Continuados Integrados Padre Antonio Luiz Marchioni - Padre Ticão, a unidade localizada a Rua Fioravante Lopes Garcia 699, CEP 03811-000, no Distrito do Jardim Belém, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 9 de agosto de 2021.

RAZÕES DE VETO

RAZÕES DE VETO

PROJETO DE LEI Nº 247/19

OFÍCIO ATL SEI Nº 049544872

REF: OFÍCIO SGP-23 Nº 710/2021

Senhor Presidente

Por meio do Ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 247/19, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, aprovado em sessão de 14 de julho do corrente ano, que altera a denominação da Praça Soichiro Honda, localizada entre as ruas Sena Madureira e Paulo Francis, Vila Mariana, São Paulo/SP, para Praça Eiji Denda, e dá outras providências.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a qual pretende homenagear um escoteiro e trabalhador em causas sociais, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Com efeito, consoante os informes instrutórios fornecidos pelos órgãos municipais competentes para o trato da matéria, a alteração da denominação em testilha não está em consonância com nenhuma das hipóteses permissivas do artigo 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a proposição, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES, Prefeito
Ao Excelentíssimo Senhor
MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RAZÕES DE VETO

PROJETO DE LEI Nº 396/19

OFÍCIO ATL SEI Nº 049546045

REF: OFÍCIO SGP-23 Nº 714/2021

Senhor Presidente,

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 396/19, de autoria dos Vereadores Gilson Barreto, Delegado Palumbo e Marcelo Messias, aprovado em sessão de 14 de julho do corrente ano, que autoriza os serviços de zeladoria pelas Subprefeituras e pela Prefeitura de São Paulo em loteamentos irregulares localizados no Município de São Paulo e dá outras providências.

No entanto, um dos preceitos aprovados não detém condições de ser convertido em lei na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Ao pretendêr excluir a possibilidade de se realizar a prestação de serviços de zeladoria nas áreas de mananciais, o preceito contido no parágrafo único do artigo 1º, contraria ao disposto na Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.

Prevê o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo em seu art. 299, como ação prioritária para as áreas previstas no Mapa 10, com a finalidade de prevenção e redução de riscos, a realização dos serviços de zeladoria e manutenção necessários para tanto, incluindo, entre outras ações, o manejo adequado dos diversos tipos de resíduos, desobstrução dos sistemas de drenagem, limpeza e desassoreamento de córrego.

Nesse sentido, o preceito aprovado contraria o disposto no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, pois aprovado com quórum inferior ao exigido para a revogação da matéria.

Estabelece o artigo 41 da Lei Orgânica do Município de São Paulo a necessidade de quórum qualificado, 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara para aprovação de matéria relativa a Plano Diretor. Ademais, há ainda a necessidade de verificação nominal de votação como se vê do disposto nos artigos 103 e 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, transcritos abaixo:

Art. 103 - O Plenário deliberará:
II - por maioria especial sobre:

.....

b) Plano Diretor.

.....

Art. 295 O processo nominal de votação consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, com a consignação expressa do nome e do voto de cada Vereador.

Parágrafo único. Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para: ...

... VII - Plano Diretor;”

Desse modo, o dispositivo padece de vício formal ao contrariar o disposto na LOM/SP e na legislação em vigor. Ademais, o dispositivo também restringe a atuação do Poder Público que deve ser pautada no interesse público e nas necessidades sociais, cabendo a ele pautado no ordenamento jurídico em vigor verificar diante do caso concreto a necessidade de intervenção para realização de serviços de zeladoria em loteamentos irregulares.

Isto posto, explicitados os óbices que impedem a sanção integral do projeto aprovado, vejo-me na contingência de vetar o parágrafo único do art. 1º da medida aprovada, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e distinta consideração.

RICARDO NUNES, Prefeito
Ao Excelentíssimo Senhor
MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PORTARIAS

PORTARIA 1040, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002337-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ANDRESSA DIAS SANTOS DA ROCHA, RF 748.886.6, vínculo 5, do cargo de Coordenador de Ação Cultural, Referência DAS-12, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Feição da Vila - Deputado Professor José Freitas Nobre, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7633.

2. CARLOS ANTONIO VIEIRA, RF 578.102.7, vínculo 4, do cargo de Assistente Técnico Educacional, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7664.

3. ADÃO EDUARDO MARTINS DE LISBOA, RF 779.621.8, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5637.

4. ROSANA BUENO, RF 725.679.5, vínculo 2, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4802.

5. ROSANGELA AVELINO DE FARIA, RF 756.290.0, vínculo 3, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5652.

6. ANAPAUULA LACERDA MACIEL, RF 842.840.9, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Guarapiranga - Florinda Lotaf Schahin, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7470.

7. MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA PEREIRA, RF 842.683.0, vínculo 3, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Feição da Vila - Deputado Professor José Freitas Nobre, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7631.

8. CARLOS ANTONIO POLETINE, RF 842.826.3, vínculo 3, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Referência DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Navegantes - Professor José Everardo Rodrigues Cosme, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8023.

9. JULIO CESAR LIMA, RF 840.966.8, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Referência DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Vila do Sol, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7467.

10. ELIOMAR PORTILHO DE MAGALHÃES, RF 859.452.0, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Feição da Vila - Deputado Professor José Freitas Nobre, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7637.

11. ELIZANDRA DIAS MENDES, RF 841.078.0, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Capão Redondo - Professor e Doutor Celso Seixas Ribeiro Bastos, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7453.

12. ALINE GOMES DE SOUZA, RF 841.101.8, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Ação Cultural, Referência DAS-12, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Guarapiranga - Florinda Lotaf Schahin, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7486.

13. FERNANDO SANTANA SOL POSTO, RF 840.965.0, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Vila do Sol, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7486.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1041, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002337-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MARCOS MUNGO, RF 838.552.1, a pedido e a partir de 02/08/2021, do cargo Coordenador V, Ref. DAS-15, Coordenadoria de Administração e Finanças, da Controladoria Geral do Município, vaga 17283, constante do Decreto 59.496/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1042, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002337-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

1- ITAMAR SILVA DE ARAÚJO, RF 887.069.1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Desestatização e Parcerias, da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias-SEDP, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 17245, de provimento em comissão, constantes dos Decretos 59.685/20-art.132 e 60.038/20-art.5º, parágrafo 2.

2- ENZO AURÉLIO DI BASTIANI, RF 888.915.5, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos-SEPE, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 82, de provimento em comissão, constante do Decreto 60.038/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1043, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002337-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS